

Proc. Administrativo 18- 639/2024

De: ELIZA P. - PRE-COO-SC

Para: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Data: 30/09/2024 às 10:42:21

Setores envolvidos:

PRE-COO, PRE-COO-DR-COMUN, PRE-COO-STI, PRE-COO-SC, PRE-COO-STE, PRE-COO-PR, CPL

PROCESSO N° 10 / 2024 - DISPENSA N° 05 / 2024 - ANTIVIRUS E BACKUP

Após leitura da Ata, solicito assinatura.

[Tatiane Pereira Bohm Do Espírito Santo - CPL](#) e [Herick Maia Ludtke - CPL](#)

—

Eliza Madeira Pinto
Contadora

Anexos:

Ata_01_proc_10.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 10/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2024

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram -se online os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1458 de 18 de Julho de 2023: Eliza Madeira Pinto – titular, Herick Maia Ludtke – titular e Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, para analisarem o Memorando Nº 295/2024 da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara (enviado via plataforma 1doc). Objeto: Aquisição de Licenças de software Antivírus e backup com a instalação, configuração, garantia e assistência técnica, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo; Item 1: 12 meses de Serviço gerenciado de segurança (MSS) de Backup – 01 (um) ano – 02(duas) Licenças; Item 2: 12 meses de Serviço gerenciado de segurança (MSS) de Antivírus: 01 (um) ano – 50(cinquenta) Licenças. Com base no previsto no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos) – realizamos a pesquisa de mercado e os valores estavam abaixo de R\$ 59.906,02, sendo assim demos continuação ao processo de Dispensa. O Aviso de Contratação direta foi publicado dia 23 de setembro de 2024 no site da Câmara de Vereadores de Canguçu e no PNCP, encerrando o prazo para recebimento de propostas no dia 27 de setembro de 2024. Após encerramento das propostas constatamos o recebimento da proposta da Empresa CONTEGO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.898.517/0001-24, com sede na cidade de Curitiba/PR, na R. Tibagi nº 576 Sala 1205 Centro, CEP: 80060-110 – valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o Item 1 no valor de R\$1.000,00/mensal(mil reais) e R\$12.000,00/anual(doze mil reais); ITEM 2 no valor de R\$1.500,00/mensal(mil e quinhentos reais) e R\$18.000,00/anual(dezoito mil reais). A empresa CONTEGO CONSULTORIA LTDA foi declarada vencedora, após análise dos documentos de habilitação e qualificação técnica, será encaminhado ao Setor jurídico para análise e parecer para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. //

HERICK MAIA LUDTKE

TATIANE P. B. DO ESPÍRITO SANTO

ELIZA MADEIRA PINTO